



Poder Legislativo Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 207/2019.

APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DOS ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO, RS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Saldanha Marinho, RS, referentes ao Balanço-Geral da Administração Municipal e demais documentos do exercício de 2018.

Art. 2º - A aprovação prevista no artigo 1º deste Decreto Legislativo, não exime o Poder Executivo Municipal das correções de eventuais falhas apontadas no Processo nº 001760-0200/18-8 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Plenário Ver. Ottmar Neuwald, 01 de outubro de 2019



Luiz Ricardo Damiani
Presidente



Sandro Augusto dos Santos
1º Secretário

Registre-se e Publique-se



Jair Roberto Birkan
Coordenador Administrativo